



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 74, de 05 de agosto de 2015

Reunião de Câmara – 05 de agosto de 2015

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje quarta-feira, dia 05 de agosto de 2015.

1. Concurso Público de Concessão dos Serviços Públicos de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros e Viaturas e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro

A elevada importância política e de gestão dos serviços de transporte rodoviário de passageiros e do transporte fluvial (ligação a São Jacinto) exige uma apresentação da proposta que referencie de forma clara a matriz da opção política que a enquadra.

Neste âmbito, apresentamos de forma sumária, argumentos de cinco naturezas principais como contributo para o processo de perceção das opções tomadas na proposta hoje aprovada pelo Executivo Municipal e que vai agora ser remetida à Assembleia Municipal:

1. A extinção e dissolução da MoveAveiro;
2. A concessão como a opção mais sustentável;
3. O investimento necessário e a redução da fatura da CMA;
4. A ativação do Centro Coordenador de Transportes;
5. A gestão do estacionamento pago e da BUGA.

1. A extinção e dissolução da MoveAveiro

O processo de extinção e dissolução da MoveAveiro está em plena execução, dando cumprimento à Lei 50/2012, sendo que essa determinação legal que estamos a cumprir condiciona de forma capital o caminho que estamos a definir para a manutenção de um serviço público de transportes rodoviários e fluviais (no que respeita à ligação a São Jacinto), que queremos com qualidade e com sustentabilidade técnica e financeira. Acresce a essa circunstância, o facto de ser necessário terminar com a situação de “cedência” pela MoveAveiro a um Operador Privado, de um conjunto de circuitos urbanos de transportes de passageiros anteriormente operados pela Empresa Municipal, de forma não consentânea com as regras da boa gestão e da cuidada contratação pública.

Neste processo temos colocado e continuaremos a colocar todo o cuidado na gestão dos Recursos Humanos da MoveAveiro, dos Funcionários que têm vínculo à CMA e dos que têm vínculo à Empresa Municipal, procurando as melhores soluções para a gestão do seu futuro, num quadro de cumprimento da Lei e da utilização de todas as possibilidades disponíveis (por exemplo tivemos Funcionários CMA ao serviço da MoveAveiro, que optaram pela rescisão por mútuo acordo), na certeza que eles são um elemento muito importante neste novo processo de gestão que queremos implementar no desenvolvimento do concurso de concessão.

2. A concessão como a opção mais sustentável

Das várias possibilidades analisadas, nomeadamente a da alienação da MoveAveiro, entendemos que a concessão por concurso público é a solução mais equilibrada e que garante a titularidade da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) na gestão de todo o processo, e a utilização de uma Empresa privada especializada, técnica e financeiramente capaz, para a realização da operação de transportes em causa.

3. O investimento necessário e a redução da fatura da CMA

A opção pela concessão garante uma capacidade de investimento na frota de autocarros e de embarcações que a CMA não possui e não vai possuir nos próximos anos, sendo este um dos principais fatores a determinar a opção pela concessão destes serviços que para ter patamares elevados de qualidade de equipamento exige investimento.

Acresce que com a concessão perspetivamos ter uma redução do financiamento da operação de transportes pela CMA de cerca de 1,4 milhões de euros, o que constitui um contributo muito importante para o reequilíbrio das contas da CMA, muito importante para o processo de recuperação financeira que estamos a executar, cumprindo também pressupostos legais determinados pela Lei 52/2015 (Lei FAM).

No que respeita à capacitação da CMA, no âmbito do processo de concessão vamos ter a passagem de três autocarros da MoveAveiro para a CMA, de forma a que possamos fazer a sua gestão direta, no apoio à Comunidade Educativa e às Associações.

4. A ativação do Centro Coordenador de Transportes (CCT)

A opção de reabilitar o edifício do denominado “Centro Coordenador de Transportes”, e a concessão da sua gestão como centro coordenador de transportes, é outra importante condicionante que decidimos integrar neste processo de concurso público de concessão, dado tratar-se de um património importante embora descuidado, e de um serviço que a Cidade, o Município e a Região de Aveiro necessitam há muito, garantindo uma ligação funcional próxima entre os transportes rodoviários e ferroviários (localizado junto à Estação de Comboios da CP / Linha do Norte), com o apoio de bons acessos viários e de francas áreas de estacionamento automóvel.

A manutenção do Banco Alimentar Contra a Fome de Aveiro neste edifício está garantida, ficando a sua deslocalização assumida como uma possibilidade caso haja necessidade operacional do CCT e uma alternativa capaz para a sua localização.

5. A gestão do estacionamento pago e da BUGA.

Neste processo, entendemos deixar para a gestão direta da CMA, o estacionamento pago (em espaço público e no Mercado Manuel Firmino), dada a sua relação muito íntima com os processos de qualificação urbana e gestão do espaço público, assim como pela sua sustentabilidade financeira não exigente em termos de investimento.

A mesma opção de gestão direta da CMA foi tomada para a gestão da BUGA, dada a opção de a gerir de forma articulada/integrada com a gestão do mobiliário urbano e da publicidade urbana, e de estar em curso o processo de lançamento de uma nova fase de vida da BUGA.

É neste quadro que foi apresentada proposta de Concessão dos Serviços Públicos de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros e Viaturas e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro, tendo o Executivo Municipal deliberado aprovar a abertura do procedimento por concurso público internacional para a referida concessão, por um período de 15 anos prorrogável por um período máximo de 5 anos, apostando num concurso público rigoroso e atrativo para as Empresas privadas do setor, que terá como ato final o visto do Tribunal de Contas, ativando uma operação com elevada qualidade de serviço, e a devida sustentabilidade técnica e financeira.

Este processo de concurso é desenvolvido ao mesmo tempo que procedemos à gestão (nos melhores patamares de qualidade possíveis) do serviço de transportes rodoviários e fluviais, no modelo atual da estrutura e da vida da MoveAveiro.

2. ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, SA | opção de venda da participação detida pelo Município de Aveiro no Capital Social

No âmbito do processo de reprivatização da Empresa Geral do Fomento, SA (EGF) foi preparado um concurso público sob condução da Parpública – Participações Públicas, SGPS, SA, prevendo e regulando a atribuição, a cada Município que detenha participações sociais no capital das entidades gestoras de sistemas multimodais de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos de que a EGF é também acionista, de um direito de alienação da totalidade das referidas participações sociais, nas mesmas condições de venda das participações sociais detidas pelo Estado.

Assim, o Executivo Municipal deliberou acolher o exercício de opção de venda da totalidade da participação social do Município de Aveiro no Capital Social da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, SA, correspondente a 3,131% do capital social da empresa, desde que o preço de venda seja no mínimo de 10,577€ (valor correspondente ao valor do capital próprio à data de 31 de dezembro de 2013 dividido pelo número total de ações representativas do capital social da empresa). O comprador será o Município da Mealhada que exerceu o direito de preferência na aquisição da participação que o Município de Aveiro detém no capital social da ERSUC.

Com esta venda a CMA espera arrecadar uma receita de 563.000€, idêntica a cerca de 70 anos de dividendos (usando os valores médios dos últimos anos), representando um valor de relevante importância para o processo de reestruturação e recuperação financeira em curso, cumprindo o quadro legal do Fundo de Apoio Municipal no que respeita às medidas de reequilíbrio orçamental.

O dossier segue para apreciação pela Assembleia Municipal.

3. Serviços de Apoio à Família | orientações de funcionamento para o ano letivo 2015/2016

O Executivo Municipal deliberou aprovar as orientações de funcionamento dos Serviços de Apoio à Família para o ano letivo 2015/2016 no âmbito das competências da Câmara Municipal em matéria de serviços de Ação Social Escolar com são exemplo as refeições e o prolongamento de horário em estabelecimentos de educação pré-escolar (inseridas nas “Atividades de Animação e Apoio à Família”), as refeições e atividades de prolongamento de horário, no caso de serem celebrados acordos de colaboração com Associações de Pais e/ou outras entidades (inseridas na “Componente de Apoio à Família”), e os subsídios para manuais e material didático no 1.º ciclo do Ensino Básico (inseridos nos “Auxílios Económicos”).

4. Transportes Escolares | orientações de funcionamento para o ano letivo 2015/2016

Considerando a necessidade de remeter documentação atualizada aos Agrupamentos de Escolas de forma a permitir uma efetiva organização do ano letivo de 2015/2016, proporcionando, de acordo com a legislação em vigor, condições de efetiva igualdade de oportunidades de modo a garantir o acesso de todos à escola, o Executivo Municipal deliberou aprovar as orientações de funcionamento dos transportes escolares para o ano letivo 2015/2016.

5. Intervenção de Reabilitação da Rua Direita da Costa do Valado

O Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho de adjudicação da intervenção de reabilitação da Rua Direita da Costa do Valado (entre a Diatosta e os antigos CTT's) à empresa "Rosas Construtores, SA", pelo valor contratual de 134.347,49€ e um prazo de execução de quatro meses.

Caracterizada de 1.º nível municipal (na Carta de Hierarquia Viária) a Rua Direita da Costa do Valado representa um eixo viário principal de ligação da cidade de Aveiro para Sul, verificando-se atualmente que o troço em questão apresenta um excessivo grau de deformação do pavimento (ainda revestido a cubos e paralelos de granito), sem coletores de drenagem das águas pluviais, tendo sido recentemente intervencionado pela Associação de Municípios do Carvoeiro.

Com esta intervenção fica assegurada a qualificação total de um dos eixos de ligação da Cidade a S. Bernardo, Costa do Valado e Mamodeiro (pela antiga EN235), terminando na rotunda recentemente executada na EN235 integrada na via de acesso à UTMB – Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico da ERSUC em Eirol.

6. Frente Ria de S. Jacinto | Protocolo de Gestão

O Executivo Municipal deliberou ratificar o Protocolo de Gestão da “Frente Ria de S. Jacinto” assinado no passado dia 01 de agosto entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Empresa Polis Litoral Ria de Aveiro, local recentemente requalificado e valorizado pela Polis Litoral Ria de Aveiro, assumindo a CMA a gestão e manutenção do espaço.

Com um investimento superior a 800.000,00€, cofinanciados pelo POVT – Programa Operacional Valorização do Território, os trabalhos nesta frente lagunar contemplaram o reordenamento do espaço público e a requalificação paisagística e ambiental. Pretende-se promover a fruição do espaço público, permitindo uma maior ligação à Ria de Aveiro.

De referir ainda as obras de recuperação das margens e consequente reorganização do trânsito automóvel. Foram criados percursos pedonais e cicláveis, bem como zonas de estar e de lazer, através da requalificação dos pavimentos, das infraestruturas elétricas e da rede de águas pluviais e da plantação de vegetação autóctone.

Este é agora um espaço que junta a qualidade ambiental e paisagística desta zona, com um parque de merendas, convívio e lazer, com elevada qualidade para ser utilizado pelos Cidadãos.

7. Gabinete de Inserção Profissional | contrato de objetivos

O Executivo Municipal deliberou ratificar o Contrato celebrado entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Câmara Municipal de Aveiro, tendo por objetivo estabelecer as atividades e os objetivos quantitativos no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional.

8. Diagnóstico Social do Concelho | 1.ª revisão

No seguimento da aprovação da 1.ª revisão do Diagnóstico Social do Concelho pelos parceiros do Conselho Local de Ação Social de Aveiro (CLASA) no passado dia 21 de julho, o Executivo Municipal deliberou aprovar a referida revisão.

O Diagnóstico Social do Concelho de Aveiro constitui um instrumento estruturante pela caracterização da situação social do Município de Aveiro nas diferentes áreas de intervenção social, tendo um carácter dinâmico e em contínua atualização.

9. Licenciamento para exploração de circuitos turísticos

O Executivo Municipal deliberou aprovar a emissão de duas novas licenças para a exploração de circuitos turísticos para transportes de Índole e Fruição Turística no Município de Aveiro visando a regularização da atividade de uma bicicleta turística coletiva e de um novo comboio turístico.

10. Loja de Aveiro City Point

O Executivo Municipal deliberou aprovar quatro novos Contratos de Consignação a celebrar no âmbito da venda de produtos, em consignação, na Loja City Point do Museu da Cidade de Aveiro, com a entidade Orlando Ramos (que passa a representar a marca Luzarte), Paulo Jorge Anes (A-P-ART-Online, t-shirts com identidade de Aveiro), Teresa Silva (aguarelas com motivos locais) e Joaquim Albergueiro (marca Juta, flores e palmitos em papel) apostando na promoção e disseminação do património cultural do Município de Aveiro.

11. Cedência de Transportes

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do valor associado às cedências de transporte que a CMA realizou durante os meses de março a junho de 2015 às Associações e Coletividades do Município, as quais desenvolvem atividades de relevante interesse municipal, num total de apoio 8.064,53€ (para um total de 5418,74km).

Este é um apoio importante que a CMA presta às Associações do Município de Aveiro.

12. Empresas Municipais – Equilíbrio de Contas 2015

Considerando que os resultados líquidos do exercício antes de impostos das empresas municipais TEMA – Teatro Municipal de Aveiro, EMA – Estádio Municipal de Aveiro e MoveAveiro – Empresa Municipal de Mobilidade se mantêm negativos, torna-se necessário providenciar a atualização do montante de Equilíbrio de Contas das referidas empresas, respeitante ao Exercício de 2015.

Assim o Executivo Municipal deliberou aprovar a realização da transferência que legalmente se impõe, até ao montante máximo de 704.100,00€, tendo em vista a continuidade

do equilíbrio de contas 2015 (92.500,00€ para a TEMA, 48.900,00€ para a EMA e 562.700,00€ para a MoveAveiro).

13. Hasta Pública | venda de duas lojas na Urbanização Glicínias

O Executivo Municipal deliberou homologar o Auto de Arrematação da Hasta Pública de duas lojas propriedade do Município de Aveiro localizadas na Urbanização Glicínias, cujo valor de arrematação foi 550.580€.

A venda de bens de investimento representa uma das componentes de relevo na concretização do objetivo de maximização da receita própria do Município de Aveiro que a Câmara Municipal de Aveiro está a concretizar cumprindo o quadro legal do Fundo de Apoio Municipal no que respeita às medidas de reequilíbrio orçamental.

14. Renúncia ao Mandato pelo Vereador Doutor Jorge Campino

No seguimento da nomeação para Vice-presidente do Conselho Diretivo o Instituto da Segurança Social o Executivo Municipal tomou conhecimento da Renúncia ao Mandato de Vereador do Doutor Jorge Campino, apresentada ao Presidente CMA no dia 22 de julho de 2015. A coligação Aliança com Aveiro tem agora a exercer as funções de Vereador a Dra. Rosário Carvalho.

15. Suspensão de Mandato pela Vereadora Dr.ª Rita Encarnação

O Executivo Municipal deliberou aceitar a solicitação de suspensão do mandato até ao próximo dia 12 de outubro da Vereadora Dr.ª Rita Encarnação, do Movimento Independente Juntos por Aveiro, dando seguimento à solicitação apresentada pela Vereadora Dr.ª Rita em e-mail dirigido ao Presidente da CMA e datado de 30 de julho. Vai ser convocada para assumir o mandato a Dra Beatriz Reis.

16. Segunda Reunião de Câmara de agosto

Considerando a redução acentuada do número de processos nesta fase do ano bem como o facto de não se perspetivar a existência de quantidade relevante de matéria que justifique a realização de uma Reunião de Câmara, o Executivo Municipal deliberou aprovar a não realização da segunda Reunião de Câmara prevista para dia 19 de agosto.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**Guilherme Teixeira Carlos
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**